



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 158/2023

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.** -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, no dia 18 de outubro de 2023, exarei o Despacho n.º 74/2023, com o seguinte teor: -----

--- " Na sequência da aprovação, em 22 de setembro de 2023, pela Assembleia Municipal de Mafra, da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC), publicada no Diário da República, 2.º série n.º 201, Regulamento n.º 1105/2023, de 17 de outubro de 2023. A referida alteração consistiu, entre outros, na cisão da anterior Divisão de Educação com a anterior Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este e com a anterior Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste, tendo a mencionada divisão sido renomeada Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa. Sobre a dependência da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa ficarão duas Unidades Orgânicas Flexíveis, nomeadamente a Unidade de Inovação e Administração Educativa e a Unidade de Gestão de Refeições Escolares. De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à administração local por força do estabelecido no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda. Assim, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004,





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, e com a norma contida no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que adaptou o estatuto do pessoal dirigente aos serviços e organismos da Administração Local Autárquica, mantenho a comissão de serviço de **Ana Patrícia Tavares Duarte**, licenciada, detentora de aptidão e competência técnica para o desempenho das funções inerentes ao cargo, como **Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa**."*-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 26 de outubro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL